



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em  
Ciências Jurídico-Criminais  
(2.º Ciclo)

Unidade curricular

Direito Penal I

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes – 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Alaor Carlos Lopes Leite – 2 horas

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O presente curso pretende desenvolver, a partir de uma revisitação dos variados modelos de comparticipação criminosa existentes no direito comparado, um estudo aprofundado dos problemas relacionados com a chamada ilicitude na comparticipação, que é uma matéria que suscita grandes debates quer na doutrina nacional (em torno do artigo 28.º do Código Penal), quer estrangeira, além de possuir grande relevância prática, sobretudo para os crimes específicos (como a corrupção e a infidelidade, entre tantos outros). Cuida-se, em resumo, de estabelecer se e como deve ocorrer a comunicação da ilicitude ou do grau de ilicitude inerente a qualidades ou relações especiais relativamente a agentes que não as detêm (*extranei*). O curso visa, ademais, intensificar a aproximação entre os problemas de Parte Geral e de Parte Especial do Direito Penal.

Conteúdos programáticos

- I - Modelos de comparticipação criminosa (unitário, diferenciador, extensivo e restritivo)
- II – Teorias para a diferenciação entre autoria e participação em sentido estrito
- III – Natureza dos crimes específicos próprios e impróprios: crimes de dever?
- IV – Comunicação da ilicitude ou do grau de ilicitude inerentes a qualidades ou relações especiais do agente
- V – Regra portuguesa da ilicitude na comparticipação (artigo 28.º do Código Penal): aspetos históricos, dogmáticos e práticos
- VI – Análise de casos da jurisprudência nacional, estrangeira e internacional

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos abrangem aspetos dogmáticos e históricos da teoria da comparticipação criminosa no Direito nacional e comparado, assegurando-se desta forma que as dificuldades específicas no âmbito da comunicação da ilicitude ou do grau de ilicitude inerentes a qualidades ou relações especiais a agentes que não as detêm possam ser analisadas no curso ao longo do inteiro ano letivo, em função dos temas escolhidos pelos alunos e segundo uma calendarização coerente das pré-apresentações e apresentações. A digressão histórica e dogmática, somada à incursão nos modelos estrangeiros, conduzirá a uma melhor apreciação crítica da aplicação do artigo 28.º do Código Penal português, assim como da aplicação dos regimes jurídicos estrangeiros relevantes.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

### I. O método

As aulas seguem um modelo de seminário científico.

As primeiras aulas são a cargo dos regentes, servindo para apresentação do programa e método de ensino (1 aula), escolha de temas pelos alunos e calendarização de apresentações (1 aula) e preleções temáticas sobre os 5 módulos.

As restantes aulas – a partir de janeiro de 2024 – são preenchidas com as pré-apresentações e apresentações dos trabalhos dos alunos, seguidas de discussão e crítica por todos.

Há sempre uma aula dedicada ao método de elaboração de relatórios científicos, em data a combinar com os alunos.

### II. A avaliação



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

É realizada a chamada no início de cada aula e são registadas as ausências, vulgo “faltas”. A assiduidade não constitui um elemento de avaliação, mas as faltas constituem um fator de exclusão da avaliação. É permitida a entrada de alunos no decurso da aula, embora com expressa advertência de que tal deve ser evitado. A avaliação incide no relatório final a apresentar pelos alunos, mas também é avaliada a participação oral dos alunos durante o curso.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

O modelo de seminário científico é o mais adequado ao aprofundamento dos temas, desde que haja um menor denominador comum que fomente em todos os alunos o interesse e a participação oral nas aulas. No presente curso, a teoria da comparticipação criminosa, verdadeiro coração da teoria da infração criminal, é o menor denominador comum.

Bibliografia principal

### **I - Modelos de comparticipação criminosa (unitário, diferenciador, extensivo e restritivo)**

CORREIA, Eduardo,

- *Problemas fundamentais da comparticipação criminosa*, Coimbra: Arménio Armado, 1953.

COSTA, António Manuel de Almeida,

- *Ilícito pessoal, imputação objetiva e comparticipação em Direito Penal*, 1.<sup>a</sup> reimp., Coimbra: Almedina, 2017.

DU BOIS-PEDAIN, Antje,

- “Participation in Crime”, in: AA.VV., *Core Concepts in Criminal Law and Criminal Justice – Anglo-German Dialogues* (org.: Kai Ambos, Antony Duff, Julian Roberts e Thomas Weigend), Vol. 1, Cambridge: Cambridge University Press, 2020, pp. 94-134

FERREIRA, Manuel,

- *Da participação criminosa*, Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2014.

GRECO, Luís, LEITE, Alaor, TEIXEIRA, Adriano, ASSIS, Augusto,

- *Autoria como domínio do facto*, Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2014.

LEITE, Alaor,

- *Domínio do facto ou domínio da posição?*, Curitiba: IAP, 2016, pp. 32-71.

ROXIN, Claus,

- *Täterschaft und Tatherrschaft*, 9.<sup>a</sup> ed., Berlin/Boston: De Gruyter, 2015, pp. 34-106.

VALDÁGUA, Maria da Conceição,

- *Início da tentativa do coautor – Contributo para a teoria da imputação do facto na coautoria*, 2.<sup>a</sup> ed., Lisboa: Lex, 1993.

### **II - Teorias para a diferenciação entre autoria e participação em sentido estrito**

DIAS, Jorge de Figueiredo,

- *Direito Penal – Parte Geral*, Tomo I (Questões Fundamentais, A Doutrina Geral do Crime), 3.<sup>a</sup> ed., Coimbra: Gestlegal, 2019, pp. 885-904.

FRISCH, Wolfgang,

- *Strafrecht*, München: Vahlen, 2022, pp. 443-463.

NUNES, Duarte Rodrigues,

- *Curso de Direito Penal – Parte Geral*, Tomo I (Questões fundamentais da teoria do crime), Coimbra: Gestlegal, 2021, pp. 594-608.

PEREIRA, Margarida Silva,

- “Da autonomia do facto de participação”, *O Direito* 126 (1994), pp. 575-650.

### **III - Natureza dos crimes específicos próprios e impróprios: crimes de dever?**

AA.VV.,

- *La responsabilidad en los “delitos especiales”* (org.: Ricardo Robles Planas), Montevideo/Buenos Aires: B de f, 2017.



BELEZA, Teresa Pizarro

- “A estrutura da autoria nos crimes de violação de dever – Titularidade *versus* domínio do facto”, *RPCC* 2 (1992), pp. 337-351.

ORTIZ, Mariana,

- *Concurso de agentes nos delitos especiais*, São Paulo: IBCCrim, 2011, pp. 103-175.

ROXIN, Claus,

- “Pflichtdelikte und Tatherrschaft”, in: AA.VV., *Festschrift für Bernd Schünemann zum 70. Geburtstag am 1. November 2014: Streitbare Strafrechtswissenschaft* (org.: Roland Hefendehl, Tatjana Hörnle e Luis Greco), Berlin/ München/Boston: De Gruyter, 2015, pp. 509-532.
- *Täterschaft und Tatherrschaft*, 9.<sup>a</sup> ed., Berlin/Boston: De Gruyter, 2015, pp. 352-399.

#### **IV – Comunicação da ilicitude ou do grau de ilicitude inerentes a qualidades ou relações especiais do agente**

BATISTA, Nilo,

- *Concurso de agentes*, 3.<sup>a</sup> ed., Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005, pp. 167-171.

CAMARGO, Beatriz,

- “Comentários ao art. 30”, in: AA.VV., *Código Penal Comentado* (org.: Luciano Anderson Souza), 2.<sup>a</sup> ed., São Paulo: Revista dos Tribunais, 2022, pp. 154-167.

FERREIRA, Manuel,

- *Da participação criminosa*, Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2014, pp. 119-136.

FRISCH, Wolfgang,

- *Strafrecht*, München: Vahlen, 2022, pp. 560-572.

GERHOLD, Sönke,

- “Einschränkungen und Durchbrechungen des Prinzips der Akzessorietät der Teilnahme im deutschsprachigen Raum”, *ZStW* 130 (2018), pp. 945-958.

GRECO, Luís, HORTA, Frederico, LEITE, Alaor, TEIXEIRA, Adriano, QUANDT, Gustavo,

- *Parte Geral do Código Penal – Uma proposta alternativa para debate*, Madrid/Barcelona/Buenos Aires/São Paulo: Marcial Pons, 2018, pp. 44-51.

HUNGRIA, Néelson,

- *Comentários ao Código Penal*, Vol. I, Tomo II, Rio de Janeiro: Forense, 1975, pp. 436-438.

MENDES, Paulo de Sousa,

- *Causalidade complexa e prova penal*, Coimbra: Almedina, 2018, pp. 323-327.

MONTEIRO, Henrique Salinas,

- *A comparticipação em crimes especiais no Código Penal*, Lisboa: Universidade Católica, 1999.

ORTIZ, Mariana,

- *Concurso de agentes nos delitos especiais*, São Paulo: IBCCrim, 2011, pp. 175-215.

PUPPE, Ingeborg,

- “Jedem nach seiner Schuld. Die Akzessorietät und ihre Limitierung”, *ZStW* 120 (2008), pp. 504-525.

ROSA, Manuel Cortes,

- “Teilnahme am unechten Sonderverbrechen”, *ZStW* 90 (1978), pp. 413-441.

SCHÜNEMANN, Bernd,

- “Was heißt und welchem Ende betreibt man Strafrechtsdogmatik? Zu Fischers These der „fremden seltsamen Welten“ anhand aktueller Urteile zu Begriff und Funktion der „besonderen persönlichen Merkmale“ im Strafrecht”, *GA* 2011, pp. 445-461.

SCHÜNEMANN, Bernd, GRECO, Luís,

- “§§ 28-29 StGB”, in: AA.VV., *Leipziger Kommentar StGB*, 13.<sup>a</sup> ed., Berlin/Boston: De Gruyter, 2021, pp. 945-993.

#### **V – Regra portuguesa da ilicitude na comparticipação (artigo 28.º do Código Penal): aspetos históricos, dogmáticos e práticos**

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de,

- “Artigo 28.º”, in: AA.VV., *Comentário do Código Penal à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, 5.<sup>a</sup> ed., Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 2022, pp. 209-212.

BELEZA, Teresa Pizarro

- *Direito Penal*, Vol. II, Tomo II, Lisboa: AAFDL, 1980, pp. 824-827.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- “Illicitamente comparticipando – O âmbito de aplicação do art. 28.º do Código Penal”, in: AA.VV., *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Eduardo Correia*, Vol. III, Coimbra: Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 1984, pp. 589-658.

DIAS, Jorge de Figueiredo,

- *Direito Penal – Parte Geral*, Tomo I (Questões Fundamentais, A Doutrina Geral do Crime), 3.ª ed., Coimbra: Gestlegal, 2019, pp. 986-994.

MENDES, Paulo de Sousa,

- *Vale a pena o Direito Penal do Ambiente?*, Lisboa: AAFDL, pp. 156-162.

MONTEIRO, Henrique Salinas,

- *A comparticipação em crimes especiais no Código Penal*, Lisboa: Universidade Católica, 1999.

MORÃO, Helena,

- *Autoria e execução comparticipadas*, Coimbra: Almedina, 2014, p. 66.

SOUSA, Susana Aires de,

- “A autoria nos crimes específicos – Algumas considerações sobre o art. 28.º do Código Penal português”, *RBCCrim* 107 (2014), pp. 79-99.

#### **VI – Análise de casos da jurisprudência nacional, estrangeira e internacional**

- Assento do Supremo Tribunal de Justiça de 19 de dezembro de 1951, *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 28 (1952), p. 164 ss.
- Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 19 de dezembro de 1951, *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 28 (1952), p. 168 ss.
- Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 8 de junho de 1960, *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 98 (1961), p. 352 ss.
- Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 23 de março de 1966, *Boletim do Ministério da Justiça*, n.º 155 (1966), p. 290 ss.